

Lei nº 265/59

(Dispõe sobre denominação de rua pública)

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Est. de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte Lei Decretada pela Câmara Municipal:

Artigo 1º - A rua conhecida atualmente por G. A. Cola na Vila Andaraia, passa a denominar-se rua Benedito Divino Leite.
§ único - A rua de que trata este artigo, tem seu início na rua 13 de maio e termina na rua Rosa Fages.

Artigo 2º - As despesas para fazer face a presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de outubro de 1959.

Pedro Paulo Paulino
Pedro Paulo Paulino
Prefeito Municipal